

EXERCÍCIO 2020

# RELATÓRIO ANUAL

---

Ouro Verde Locação e Serviço S.A.  
9ª Emissão de Debêntures



Trustee **DTVM**

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	3
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS - 2020 .....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS .....	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	4
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	4
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	5
ÍNDICE E LIMITES FINANCEIROS.....	5
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19 .....	6
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

**EMISSORA**

<b>Denominação Comercial:</b>	Ouro Verde Locação e Serviço S.A.
<b>CNPJ:</b>	75.609.123/0001.23
<b>Categoria de Registro:</b>	Categoria B

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES****Oferta:**

Instrução CVM nº476, 16 de janeiro de 2009

**Número da Emissão:**

9ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

OVSA19

**Código ISIN:**

BROVSADBS0D0

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

Santander S.A.

**Data de Emissão:**

15 de novembro de 2019

**Data de Vencimento:**

15 de novembro de 2024

**Quantidade de Debêntures:**

107.281.184 (cento e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro).

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$107.281.184,00 (cento e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais).

**Valor Nominal:**

R\$ 1,00 (um real)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Quirografia

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora.

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão.

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão.

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão.

**Negociação:**

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Seguimento CETIP UTM.

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão.

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão.

**Remuneração:**

CDI + 1,50% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de integralização.

**Pagamento da Remuneração:**

Data de Pagamento da Remuneração
15/05/2020
15/11/2020
15/05/2021
15/11/2021
15/05/2022
15/11/2022
15/05/2023
15/11/2023
15/05/2024
15/11/2024

**Amortização:**

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/11/2021	25,0000%
15/11/2022	33,3333%
15/11/2023	50,0000%
15/11/2024	100,0000%

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A qualquer tempo, a partir da data de emissão, para o caso de Oferta de Resgate Antecipado

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020. Veja na íntegra:

ESCRITURA DE EMISSÃO

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados conforme previsto na Cláusula 3.4.2 da Escritura de Emissão de Debêntures para: (i) Investimentos em Compra de Ativos Leves e pesados que totalizam R\$ 6.442.184,00; e (ii) Reforço de Capital de Giro que totalizou R\$ 100.839.000,00.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$1,00000000	R\$0,00428978	R\$1,00428978	R\$ 107.741.396,68
31/12/2019	R\$1,00000000	R\$0,00401208	R\$1,00401208	R\$ 107.711.604,69

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
107.281.184	-	-	107.281.184

## EVENTOS REALIZADOS - 2020

Data	Evento	Preço Unitário
15/05/2020	Remuneração	R\$0,02391479
15/11/2020	Remuneração	R\$0,01838759

No exercício de 2020, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

<b>Emissora:</b>	<b>OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.</b>
<b>Emissão:</b>	<i>6ª emissão</i>
<b>Valor da emissão:</b>	<i>R\$ 254.770.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões e seiscentos mil reais).</i>
<b>Quantidade de debêntures emitidas:</b>	<i>254.770.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões e seiscentas mil debêntures).</i>
<b>Espécie:</b>	<i>Quirografia</i>
<b>Prazo de vencimento:</b>	<i>1ª série: As debêntures vencerão em 15.06.2029 2ª série: As debêntures vencerão em 15.06.2034</i>
<b>Garantias:</b>	<i>Sem garantia</i>
<b>Remuneração:</b>	<i>1ª Série: IPCA + 4.40% a.a. 2ª Série: 8.50% a.a.</i>
<b>Situação da Emissora:</b>	<i>A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.</i>

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 9ª Emissão	A+(bra) -	'BBB(bra)'	06/11/2020

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2020 aprovaram por unanimidade a conversão da categoria de registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM da categoria "A" para a categoria "B", ficando a diretoria da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer documentos

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

necessários para a execução da deliberação ora aprovada, e entendendo ainda o único acionista da Companhia não ser incidente ao caso o disposto no parágrafo 4º do Artigo 4º da Lei das S.A., por não haver ações da Companhia em circulação no mercado (ou quaisquer valores mobiliários ou outros títulos conversíveis em ações de emissão da Companhia) e em razão do fato de a Companhia ter apenas um acionista, titular da totalidade das ações de sua emissão.

Em Fato Relevante publicado pela Emissora em 29 de maio de 2020, esta informou que foi autorizada a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer documentos necessários para a execução da Conversão. O acionista representando a totalidade do capital social da Companhia entende, ainda, não ser incidente ao caso, por não haver ações da Companhia em circulação no mercado, o disposto no parágrafo 4º do Artigo 4º, da Lei das S.A.

Em ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de dezembro de 2020, houve aprovação para autorizar junto ao The Bank of Nova Scotia e Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo o empréstimo a ser aplicado no curso regular dos negócios da Companhia, na modalidade 4131, bem como a contratação de swap casado para CDI, no montante em reais equivalente a USD 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares americanos), na soma das operações, sendo que 50% (cinquenta por cento) do valor será disponibilizado à Companhia em 7 (sete) dias, e 50% (cinquenta por cento) em até 90 (noventa) dias.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2020	<a href="#">1º TRIMESTRE</a>	<a href="#">2º TRIMESTRE</a>	<a href="#">3º TRIMESTRE</a>	<a href="#">DFP</a>
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

## ÍNDICE E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

i.

$$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado De Operações Financeiras}} \leq 2,75$$

ii.

$$\frac{\text{EBITDA Ajustado de Operações Financeiras}}{\text{Despesas Financeiras Líquidas}} \geq 3,00$$

iii.

$$\frac{\text{Dívida Líquida Financeira}}{\text{Ativo Imobilizado}} \leq 0,95$$

Onde,

“**EBITDA Ajustado De Operações Financeiras**”: deverá significar, sempre em relação à Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde (1.1) o lucro (prejuízo) líquido dos últimos 12 (doze) meses, excluídos os efeitos: (1.1.1) do imposto de renda e da contribuição social; (1.1.2) do RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO; (1.1.3) da equivalência patrimonial; (1.1.4) das despesas de depreciação e amortização; e (1.1.5) dos montantes de PIS e COFINS diferidos calculados sobre a depreciação; e (1.1.6) de outras receitas (despesas) operacionais líquidas; somado (1.2) à receita obtida com a venda da frota e às outras receitas (despesas) operacionais líquidas que resultem em fluxos de caixa. Para os presentes fins, entende-se por “frota” quaisquer veículos leves, veículos pesados, veículos utilitários, máquinas e equipamentos de titularidade da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde;

“**Dívida Financeira Líquida**”: deverá significar, com relação à Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde e em relação a qualquer período, sem duplicidade, (2.1) a somatória de (2.1.1) todos os endividamentos da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde no que diz respeito a valores em dinheiro tomados em empréstimo de qualquer instituição financeira, incluindo, sem limitação, obrigações relacionadas ao aceite de linhas de crédito e de empréstimos relativos a cartas de crédito; (2.1.2) todas as garantias diretas ou indiretas da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde com relação a obrigações (contingentes ou de outra maneira) da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde para com qualquer outra pessoa ou instituição financeira, por operações de empréstimo ou de pagamento de preço de compra diferido de bens ou serviços (não estando incluída qualquer garantia direta ou indireta da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde relacionada a obrigações contratuais não expressamente elencadas neste item (2.1.2.); (2.1.3) todas as obrigações da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde representadas por debêntures, notas promissórias, *bonds*, *commercial papers*, quotas de fundo de investimento em direitos creditórios - FIDCs certificados de recebíveis) e/ou qualquer outra espécie de título de renda fixa de emissão da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde (ou que tenha a Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde como cedente ou beneficiária), no Brasil ou no exterior, ou outros títulos e/ou valores mobiliários similares; (2.1.4) todas as obrigações da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde, na sua condição de arrendatária em

contratos de leasing, em conformidade com os termos de contratos de leasing que devam ter sido ou que devam ser, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, registrados como leasing de bens do imobilizado, conforme aplicável; (2.1.5) todos os endividamentos da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde garantidos por um ônus sobre qualquer propriedade pertencente à Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde, independentemente de a Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde de outro modo ter se tornado responsável pelo pagamento dos mesmos, conforme aplicável; (2.1.6) outras dívidas onerosas consolidadas junto a quaisquer pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo dívidas tributárias, valores a pagar a acionistas, líquidas do saldo a receber e do saldo a pagar decorrentes de derivativos, incluindo contratos de hedge e/ou quaisquer outros contratos de derivativos; (2.2) deduzida de todos os saldos nas contas de caixa e aplicações financeiras vinculadas ou não da Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde;

**“Despesas Financeiras Líquidas”**: deverá significar, sempre em relação à Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde: (i) as despesas financeiras calculadas pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo mas sem limitação a despesas de juros, descontos concedidos a clientes em virtude do pagamento antecipado de títulos, comissões e despesas bancárias, e tributos, contribuições e despesas de qualquer natureza oriundas de operações financeiras, descontadas; de (ii) o somatório de receitas financeiras calculadas pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo mas não se limitando a receitas de aplicações financeiras. Fica desde já estabelecido que deverá ser considerado no cálculo da Despesa Financeira Líquida o resultado, positivo ou negativo, da marcação a mercado de contratos de hedge e/ou quaisquer outros contratos de derivativos;

**“Ativo Imobilizado”**: deverá significar, sempre em relação à Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde, as aplicações permanentes em bens e direitos que são direcionados à manutenção da atividade da empresa (é composta de bens como máquinas, equipamentos, terrenos, prédios, edificações, veículos e outros); e

**“Resultado Financeiro Líquido”**: deverá significar, sempre em relação à Emissora e sociedades do Grupo Ouro Verde, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras, das quais deverão ser excluídos os juros sobre capital próprio. O RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO será apurado em módulo se for negativo e, ser for positivo, não será considerado para cálculo;  
Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2020:

*em milhares de Reais		2ºTri	3ºTri	4ºTri
1	Dívida Líquida Financeira	1.019.936	992.665	1.092.684
2	EBITDA Ajustado de Operações Financeiras	520.249	572.896	615.521
3	Despesas Financeiras Líquidas	103.986	99.208	89.459
4	Ativo Imobilizado	1.312.137	1.354.306	1.440.767
(i)	$(1) / (2) \leq 2,75$	1,96	1,73	1,78
(ii)	$(2) / (3) \geq 3,00$	5,00	5,77	6,88
(iii)	$(1) / (4) \leq 0,95$	0,78	0,73	0,76

## EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

Em consonância com o disposto na Deliberação CVM nº 593 de 15 de setembro de 2009, que aprova o CPC 24 - Evento Subsequente e do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2021, ambos da Comissão de Valores Mobiliários, colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19:

### **“Novo Coronavírus (Covid-19)**

*A Companhia e sua controlada vêm acompanhando com atenção a evolução da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como seus reflexos na economia global.*

*A Companhia prontamente adotou as medidas recomendadas pelas autoridades competentes para proteger a saúde de seus colaboradores e buscar impedir qualquer interrupção em suas atividades operacionais.*

*Dentre as principais medidas tomadas, estão: reforço dos protocolos de higiene; propagação de informações sobre o tema em seus canais de comunicação internos; cancelamento de eventos internos e viagens; flexibilização de rotinas de trabalho para evitar aglomerações; adesão ao trabalho remoto para diversos grupos de profissionais; adoção das medidas provisórias implementadas pelo Governo Federal para prorrogação de pagamento de impostos e tributos nos meses de abril, maio e junho, dentre outras medidas.*

A Companhia ressalta que não foram renegociados contratos de empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamentos e mantém seus vencimentos originais, os quais possuem cerca de 60% do saldo com vencimento a partir de 2025; não houve renegociações ou rompimentos de contratos com clientes significativos sem que a Companhia obtivesse contrapartida julgada adequada pela Administração, bem como, não houve devoluções de ativos por encerramento de contrato antecipado, inadimplências relevantes no contas a receber e/ou descontos relevantes acordados com os clientes.

Com relação a receita operacional da Companhia, aproximadamente 80% da receita com prestação de serviços é auferida em setores que foram definidos como atividades essenciais pelos decretos governamentais, como por exemplo, telecomunicação e agronegócio.

A Administração entende que todas as medidas tomadas de forma imediata em resposta à pandemia favorecem a preservação da sua liquidez. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía índice de liquidez corrente de aproximadamente 3,14 vezes.

A Companhia continuará monitorando o cenário atual, visando mitigar quaisquer potenciais impactos que possam ser causados em seus negócios.

### 5.1.3 Receita Líquida Consolidada

(...) A Receita Líquida de Serviços teve crescimento de 1,1% em 2020 apesar dos problemas na cadeia de suprimentos das principais montadoras, ocasionados pela pandemia da COVID-19. Tais problemas afetaram diretamente os prazos de entrega de novos ativos, adquiridos para renovação e expansão da frota, atrasando o início de geração de receita dos contratos fechados durante 2020.”

## GARANTIA

As Debêntures são da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”